

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.04.001/2024-FMS

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Base de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) situado na Rua Laurindo Gomes do O, nº 40, Bairro Bezerra e Sousa, em Tauá/CE, conforme especificações constantes do documentos que compõem este processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como base legal o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se deve ao fato do imóvel atender satisfatoriamente as necessidades da Administração, sobretudo, no que se refere à localização, infraestrutura física, logística e utilidade, fator determinante para a sua escolha, como forma de assegurar a continuidade do serviço público na sua essência.

Também, cuidamos de observar o preenchimento dos requisitos determinados pelo art. 74, inciso V e o § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:



- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;*
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;*
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.*

Assim, pelas razões acima expostas e com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, no parecer jurídico da lavra da nossa assessoria, bem como em toda a documentação técnica e probatória que compõem estes autos, resta devidamente justificada a referida contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da referida locação se deu em função da avaliação prévia feita pela Comissão designada pela Prefeitura Municipal de Tauá para esta finalidade, que recaiu sobre o imóvel com as especificações abaixo, cujo valor guarda coerência com a realidade de mercado.

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
TIPO	Residencial
ÁREA	Terreno de 874,00m ² , com área construída de 367,00m.
ENDEREÇO	Rua Laurindo Gomes do O, nº 40, Bairro Bezerra e Sousa, em Tauá/CE
VALOR MENSAL	5.120,78 (cinco mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos)
PRAZO	12 (doze) meses
PROPRIETÁRIO	Paulo Viliam de Oliveira Lima
ENDEREÇO	BR 020, KM 103
CPF	184.246.078-13


Ensiangela Vieira Felix

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Tauá/CE

Matrícula: 022636



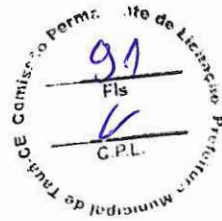
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Saúde, do município de Tauá-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.04.00/2024-FMS e o parecer da Assessoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Base de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) situado na Rua Laurindo Gomes do O, nº 40, Bairro Bezerra e Sousa, em Tauá/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ **5.120,78** (cinco mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ **61.449,36** (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.


Elisângela Vieira Felix

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Tauá/CE
Matrícula: 022636



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.01.001/2024-FMS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. **FAVORECIDA:** Paulo Viliam de Oliveira Lima.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Base de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) situado na Rua Laurindo Gomes do O, nº 40, Bairro Bezerra e Sousa, em Tauá/CE, conforme documentos, em anexo, parte integrante deste processo. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 11.01.001/2024 - FMS; **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 61.449,36 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Saúde do município de Tauá-CE.

Tauá-CE, 11 de abril de 2024.


Elisângela Vieira Felix

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Tauá/CE
Matrícula: 022636

PUBLICAR no PNCP e no DOM.